



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 162/2014-GP**

Altera o art. 3º, I, da Portaria nº 157/2014 - GP, unicamente para modificar o nome do Presidente da Junta Apuradora da 40ª Zona, relativa às Novas Eleições de Francisco Dantas/RN.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e

Considerando o disposto no art. 36, § 1º, do Código Eleitoral,

Considerando o que consta do Processo PAE de protocolo nº 4.912/2014, notadamente a informação de que o Juiz Eleitoral que fez a indicação dos Membros da Junta estava interinamente respondendo pela Jurisdição,

Considerando que o Juiz Titular da referida Zona é o Dr. Rivaldo Pereira Neto, e que este já reassumiu, após o retorno de férias, a condução dos trabalhos eleitorais relativos ao novo pleito no município de Francisco Dantas/RN,

Considerando, por fim, o que foi decidido pelo Plenário desta Corte na Sessão de 28.4.2014,

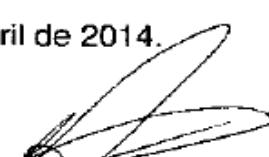
**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 3º, I, da Portaria nº 157/2014, cuja redação será a seguinte:

I - Presidente: Dr. Rivaldo Pereira Neto - Juiz Eleitoral da 40ª Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 28 de abril de 2014.

  
Desembargador Amílcar Maia  
Presidente